



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2024.

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023SRP.
DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO

CONTRATADO: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,

CNPJ: 63.278.725/0001-66

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 110/2024, tendo em vista a continuidade dos serviços de fornecimento de Materiais de Construção para a manutenção e conservação dos órgãos públicos deste município, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 110/2024, afim de garantir a continuidade dos serviços contínuos de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 055/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato tem vigência até 30 de junho de 2025. Fica desde já estabelecida a prorrogação contratual, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato permanece inalterado, **totalizando R\$ R\$ 3.200.477,90** (Três milhões, duzentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	1009 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	1010 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2031 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2058 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.704.0000
1001 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000/ 1.700.0000
0811 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045 – REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.600.0000



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



0811 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.720.0000
09.01.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
901 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
711 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.720.0000
711 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2011 – REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.541.0000

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando neste, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 12/06/2025.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024.

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 50.358.769/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero km visando atender as necessidades da Administração Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2024.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 136/2024, afim de garantir a continuidade dos serviços essenciais de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA conforme especificado no Processo Administrativo nº 013/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato tem vigência até 30 de junho de 2025. Fica desde já estabelecida a prorrogação contratual, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, condicionada à assinatura deste instrumento e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato permanece inalterado, totalizando R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais).



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000/1.720.0000	2.002 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Governo	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.001	1.660.0000	2.025 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD – Bolsa Família.	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.001	1.600.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – MAC. 2.045 – Reforma e Manutenção e Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde.	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos no Brasil. A decisão fundamenta-se, especialmente, nos dispositivos legais previstos nos artigos 124 e 136, os quais disciplinam a prorrogação contratual nos ajustes firmados pela Administração Pública.

ASSINATURA: 12/06/2025.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024.

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2024.
014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023/SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
09

CNPJ: 14.131.569/0001-

CONTRATADO: LIDIANE SOUZA DA SILVA - ME

CNPJ: 22.877.727/0001-94

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas à distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 020/2024, afim de garantir a continuidade dos serviços contínuos de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 014/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato tem vigência até 30 de junho de 2025. Fica desde já estabelecida a prorrogação contratual, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato permanece inalterado, **totalizando R\$ R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.000/1.720.0000	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos no Brasil. A decisão fundamenta-se, especialmente, nos dispositivos legais previstos nos artigos 124, que disciplinam a prorrogação contratual nos ajustes firmados pela Administração Pública.

ASSINATURA: 12/06/2025.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025.

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: CENTRO TERAPÊUTICO PORTO SEGURO-LTDA
CNPJ: 13.784.767/0001-09

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 036/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de dependência química e outras, visando a internação, acompanhamento e tratamento na modalidade integral, conforme decisão judicial/liminar nº 8000032-17.2024.8.05.0096, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, à proposta vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados; independentemente de transcrição.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 036/2025, afim de garantir a continuidade dos serviços contínuos de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 034/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato tem vigência até 30 de junho de 2025. Fica desde já estabelecida a prorrogação contratual, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato permanece inalterado, **totalizando R\$ R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.11	Fundo Municipal de Saúde Fonte: 1500	2.047 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando neste, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, **produzam um só efeito**.

ASSINATURA: 12/06/2025.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2024.

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023/SRP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: PAULO SÉRGIO SANTOS AMARAL-ME
CNPJ: 05.725.350/0001-39

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 030/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários destinadas à famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 030/2024, afim de garantir a continuidade dos serviços contínuos de execução de prestação de serviço no município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 014/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato tem vigência até 30 de junho de 2025. Fica desde já estabelecida a prorrogação contratual, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato permanece inalterado, **totalizando R\$ 200.340,77 (Duzentos mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos)**

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.000	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita 3.3.9.0.3.9.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitem com este termo, ficando neste, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 13/06/2025.